

PORTARIA MUNICIPAL nº 282/2021
de 24 de junho de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE SERVIÇOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso VIII, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a contratação, em caráter emergencial, de empresa prestadora de serviços médicos com fins a suprir a demanda de atendimentos de pacientes sintomáticos para covid-19 nas dependências do Hospital São Jacob, durante a situação de calamidade pública decorrente da pandemia do Coronavírus (SARS-COV 2), com a empresa **SILVIO GUARESCHI EIRELI**, inscrita no CNPJ: 35.222.912/0001-92, localizada na Rua Diniz Dias, Sala S, Bairro Odila na cidade de Ibirubá-RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – COORDENADORIA DE SAÚDE
1030201072.031000 – Manutenção Serviços Assistência Médica e Odontológica a População
33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (90)
Código Reduzido: 4427

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Selbach, RS, 24 de junho de 2021.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB
OAB.RS 84.781
Assessor Jurídico